

**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º 01/2019 –PROCESSO 6046/2018 – PP 122/2018**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, n.º 865, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelas Secretarias Municipais, por meio de seus secretários municipais relacionados abaixo, e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede à Av. Engenho Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Aquiles Alcantara Chan, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.017.256-8, e do CPF n.º 972.828.047-53, e pelo Sr. Ricardo Jose Figueira, portador da Cédula de Identidade RG: 19.520.511, e do CPF n.º 126.842.408-09.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

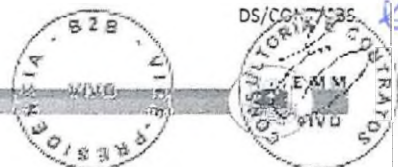
Adita-se o supracitado contrato, datado de **02 de janeiro de 2019**, que tem por objeto a Contratação de empresa de telefonia fixa, link de internet dedicado, conforme SMTI 003/2018, para atender as necessidades da Prefeitura de Ubatuba, para prorrogação em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **06 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023**, com valor mensal na ordem de R\$ 45.819,35 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 549.832,20 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme justificativas das Secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA/ SETOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR TOTAL
Turismo	769-13.01.04.695.0019.2.010.339039.01.1100000	R\$ 2.744,82	R\$ 2.901,67	R\$ 5.646,49
Infra	446-07.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 2.846,15	R\$ 3.008,78	R\$ 5.854,93
Jurídico	176-03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.545,41	R\$ 3.748,01	R\$ 7.293,42
Social	565-010.01.08.122.0016.2.043.339039.01.1100000	R\$ 2.695,13	R\$ 2.849,14	R\$ 5.544,27
Gabinete	9-01.01.04.122.005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 5.241,62	R\$ 5.541,15	R\$ 10.782,77
Meio ambiente	795-14.01.18.541.0014.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.406,34	R\$ 1.486,70	R\$ 2.893,04
Ti	23-01.02.04.126.0006.2.010.339039.01.1100000	R\$ 53.344,50	R\$ 56.392,76	R\$ 109.737,26





Infra (adm regional sul)	467-07.02.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.878,33	R\$ 1.985,67	R\$ 3.864,00
Administração	191-04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 25.309,09	R\$ 26.755,32	R\$ 52.064,41
Educação- Médio	431-06.02.12.365.0010.2.034.339039.02.2730000	R\$ 24.277,99	R\$ 25.665,30	R\$ 49.943,29
Educação Fundamental	271-06.01.12.361.0010.2.028.339039.05.2820000	R\$ 34.581,01	R\$ 36.557,06	R\$ 71.138,07
Esportes	742-12.01.27.812.0018.2.010.339039.01.1100000	R\$ 5.464,37	R\$ 5.776,61	R\$ 11.240,98
Fazenda	216-05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000	R\$ 1.568,43	R\$ 1.658,06	R\$ 3.226,49
Pesca e agricultura	538-09.01.20.605.0015.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.552,96	R\$ 1.641,71	R\$ 3.194,67
Saúde	660-11.01.10.301.0017.2.010.339039.01.3010000	R\$ 57.501,18	R\$ 60.786,97	R\$ 118.288,15
Seg. Publica (bombeiro)	161-02.05.06.182.008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.301,73	R\$ 3.490,40	R\$ 6.792,13
Seg. Publica	85-02.01.06.181.008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 2.911,83	R\$ 3.078,22	R\$ 5.990,05
Seg. Publica (trânsito)	138-02.04.06.181.0008.0.010.339039.01.4000000	R\$ 1.377,19	R\$ 1.455,89	R\$ 2.833,08
Seg. Publica (d. Civil)	105-02.02.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.692,25	R\$ 1.788,94	R\$ 3.481,19
Seg. Publica (guarda municipal)	120-02.03.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.294,76	R\$ 3.483,04	R\$ 6.777,80
Seg. Publica (gbmar)	92-02.01.06.181.0008.2.016.339039.01.1100000	R\$ 2.981,33	R\$ 3.151,69	R\$ 6.133,02
Social	597-10.01.08.244.0016.2.042.339039.01.5100000	R\$ 2.577,95	R\$ 2.725,26	R\$ 5.303,21
Social	597-10.01.08.244.0016.2.042.339039.01.5100000	R\$ 1.062,31	R\$ 1.123,01	R\$ 2.185,32
Social	586-10.01.08.244.0016.2.041.339039.01.5100000	R\$ 22.294,26	R\$ 23.568,21	R\$ 45.862,47
Social	621-10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 1.349,63	R\$ 1.426,75	R\$ 2.776,38
Social	608-10.01.08.244.0016.2.044.339039.01.5100000	R\$ 478,98	R\$ 506,35	R\$ 985,32
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 267.279,55</b>	<b>R\$ 282.552,67</b>	<b>R\$ 549.832,20</b>

#### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 05 de julho de 2022.

*Joaquim Gomes Vidal*  
JOAQUIM GOMES VIDAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

*Adriano Dias Campos*  
ADRIANO DIAS CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Lucas Gustavo Ferreira Castanho*  
LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

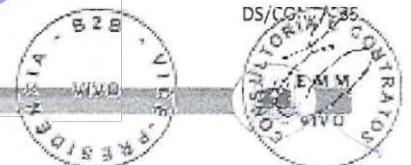
*Felipe Souza Giraud*  
FELIPE SOUZA GIRAUD  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Maria de Fátima Souza Barros*  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Tiago César Balio*  
TIAGO CÉSAR BALIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

*Alethea Paula de Souza Ageu*  
ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

*Sylvio do Prado Bohn Junior*  
SYLVIO DO PRADO BOHN JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





# UBATUBA

Folha N° 1043

Proc. N° 6046/2018

120 Rub C

*[Signature]*  
**LUIZ FERNANDO CHAVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

*[Signature]*  
**EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*[Signature]*  
**DANILO BARGIERI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
*Tatiana Mansur dos Santos*  
Secretária Adjunta de Saúde

*[Signature]*  
**ALESSANDRO LUIS MORAU**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

*[Signature]*  
**IVANDERLEI BARBOSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

*[Signature]*  
**JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Signed by

*[Signature]*  
A. Por: RICARDO JOSE FIGUEIRA  
CPF: 126.842.408-09

**TELEFÔNICA BRASIL S.A**  
Representante Legal

Signed by

*[Signature]*  
A. Por: AQUILES ALCANTARA CHAN  
CPF: 972.828.047-53

**TELEFÔNICA BRASIL S.A**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

*[Signature]*  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

*[Signature]*  
**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG. 06.672.433-7

*Aline Carvalho Fava*

